

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, **Gleison Marcelino**, no exercício de minhas atribuições legais, atesto para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

Na data de ontem 08/08/2023 foi solicitado a presença do eletricista **Claudio Escarabelli** acionado pelo **Senhor Lucas Miranda** para atender a falta de energia no setor de Recursos Humanos. Estando no local o mesmo executou uma verificação em toda rede elétrica constatando um curto circuito na derivação que alimenta o setor de RH.

Em sua primeira visita ele chegou as 18:20 onde deu início aos trabalhos verificando todos os quadros de energia e derivações para os demais setores para diagnosticar a possível falta de energia. No primeiro momento fazendo seu reparo e deixando a empresa as 22:40.

No dia seguinte 09/08/2023, retornou novamente para mais uma assistência técnica, devido à falta de energia constatada com o início de expediente na empresa.

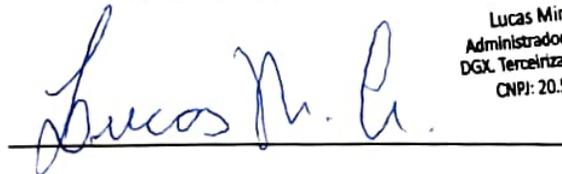
Foi substituído toda uma derivação que alimenta o setor, onde também foi feito reparos em derivações com o isolamento inapropriado sanando o problema da falta de energia.

Na ocasião o senhor **Claudio Escarabelli** cobrou o valor total de R\$550,00 Reais pelos seguintes serviços:

- Visita Técnica emergencial
- Mão de obra

E, por verdadeiro, atesta, seguindo o presente assinado pelo senhor Lucas Miranda

Londrina, 09 de agosto de 2023



Lucas Miranda de Assis  
Administrador - CRA PR 20-27126  
DGA. Tercelização de Serviços Eireli  
CNPJ: 20.596 423/0001-23

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, **Gleison Marcelino**, no exercício de minhas atribuições legais, atesto para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

Na data de ontem 08/08/2023 foi solicitado a presença do eletricitista **Claudio Escarabelli** acionado pelo **Senhor Lucas Miranda** para atender a falta de energia no setor de Recursos Humanos. Estando no local o mesmo executou uma verificação em toda rede elétrica constatando um curto circuito na derivação que alimenta o setor de RH.

Em sua primeira visita ele chegou as 18:20 onde deu início aos trabalhos verificando todos os quadros de energia e derivações para os demais setores para diagnosticar a possível falta de energia. No primeiro momento fazendo seu reparo e deixando a empresa as 22:40.

No dia seguinte 09/08/2023, retornou novamente para mais uma assistência técnica, devido à falta de energia constatada com o início de expediente na empresa.

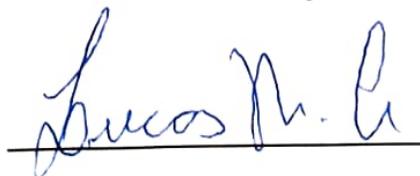
Foi substituído toda uma derivação que alimenta o setor, onde também foi feito reparos em derivações com o isolamento inapropriado sanando o problema da falta de energia.

Na ocasião o senhor **Claudio Escarabelli** cobrou o valor total de R\$550,00 Reais pelos seguintes serviços:

- Visita Técnica emergencial
- Mão de obra

E, por verdadeiro, atesta, seguindo o presente assinado pelo senhor Lucas Miranda

Londrina, 09 de agosto de 2023



Handwritten signature of Lucas Miranda in blue ink, written over a horizontal line.

Lucas Miranda de Assis  
Administrador - CRA PR 20-27126  
DGX. Terceirização de Serviços Eirell  
CNPJ: 20.596 423/0001-23